PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Tornar sem efeito a Portaria n° 187/2026, em atendimento a determinação do Protocolo 25.756.111-9, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 187/2026, em atendimento a determinação do Protocolo 25.756.111-9, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.27 14:53:34 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná